



Câmara Municipal de São José dos Campos

Rua Desembargador Francisco Murilo Pinto, 33
Vila Santa Luzia - São José dos Campos - SP
CEP 12.209-535 - Tel.: (12) 3925.6566
Email: camara@camarasjc.sp.gov.br

ATO DA MESA Nº 26, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a prorrogação por 30 (trinta) dias do prazo dos trabalhos da Comissão Temporária de Estudos constituída com o objetivo de acompanhar, analisar e propor as possíveis soluções para os bairros que necessitam de regularização fundiária.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista os requerimentos nº 666/2022 constante do processo nº 5478/2022, de autoria dos Vereadores Thomaz Henrique, Amélia Naomi, Juliana Fraga, Júnior da Farmácia, Fabião Zagueiro, Rafael Pascucci, Marcelo Garcia, Dr. José Claudio, Roberto Chagas, Marcão da Academia, Walter Hayashi, Renato Santiago e Dulce Rita; e nº 1220/2022 constante do processo nº 9350/2022, de autoria dos Vereadores Thomaz Henrique, Amélia Naomi, Juliana Fraga, Júnior da Farmácia, Fabião Zagueiro, Rafael Pascucci, Marcelo Garcia e Dr. José Claudio DETERMINA:

Art. 1º Fica prorrogado por 30 (trinta) dias o prazo de funcionamento da Comissão Temporária de Estudos constituída com o objetivo de acompanhar, analisar e propor as possíveis soluções para os bairros que necessitam de regularização fundiária.

Art. 2º Este Ato da Mesa entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Plenário “Mário Scholz”, 28 de setembro de 2022.

Ver. Robertinho da Padaria
Presidente

Ver. Juvenil Silvério
Primeiro-Vice-Presidente

Ver. Lino Bispo
Segundo-Vice-Presidente

Ver. Marcão da Academia
Primeiro-Secretário

Ver. Marcelo Garcia
Segundo-Secretário

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois.

Michael Robert Boccato e Silva
Secretário Diretor-Geral

